

Acervo
ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	3MD00023

Rio Branco, 19 de dezembro de 1990.

Ilma. Sra.
Ana Lang
COORDENAÇÃO PMACI
Brasília - DF

SEMAM/PR	
PROT. Nº	069
DATA	9/11/91
FUNAI	Lara

Inicialmente gostaríamos de reafirmar o já ex posto no Ofício Nº 73/90 à Administração Regional da FUNAI sobre a área indígena Capana dos Jamamadi:

- No primeiro levantamento das A.I. do PMACI, foi apresentado o relatório onde consta a presença de duas famílias numerosas nos limites da área e propunha um trabalho da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no sentido de dar apoio ao proceso de retorno de todo o povo à sua terra original, pois o abandono se deu em decorrência do surto epidêmico por eles interpretado como feitiço;

- Após o levantamento a FUNAI editou Portaria interditando a área;

- No Plano de Ação Definitivo do PMACI, basea do em outro Parecer da FUNAI, recomenda " reverter à União a posse da A.I. Capana;

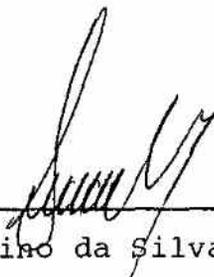
- Desde 1989 o grupo Jamamadi iniciou o processo de reaproximação da A. Capana, colhendo a safra de castanha. Em 1990 iniciaram os roçados, construção de casas e limpeza do Iga rapé Capana, mesmo sem o apoio da FUNAI;

Diante destes fatos solicitamos à FUNAI que se abstenha de qualquer ato que implique na devolução da área Ca

pana à União.

A UNI/Norte vem por meio desta alertar estes acontecimentos e junto com a comunidade informar que não aceitarão tal desrespeito aos direitos indígenas,

Atenciosamente,



Élcio Severino da Silva Manchineri
COORDENADOR EM EXERCÍCIO- UNI/NORTE

Em anexo: Laudo Antropológico

Ofício UNI à FUNAI

Extrato do PMACI com recomendação

Portari de Interdição e mapa.